

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 17/03/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 009/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 - RP nº 004/2025.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplementos nutricionais, para atender a demanda de fornecimento do Setor de Nutrição e Dietética do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a continuidade do Processo Licitatório nº 009/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Registro de Preço nº 004/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos. A Pregoeira retomou a sessão e informou às licitantes sobre a continuidade dos trabalhos. Informou-se que previamente à adoção dos procedimentos de adjudicação, seria procedida a abertura de prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. De acordo com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deveria ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com com as seguintes: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Entretanto, certificou-se que as licitantes já haviam encaminhado via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com) e/ou protocolado na plataforma BBMNET juntamente com a documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a respectiva proposta final realinhada, as quais foram conferidas, tiveram sua autenticidade aferida e foram arquivadas nos autos físicos do processo, tornando-se prescindível a abertura do prazo previsto no item 10.21.1 do Edital. Registra-se que os autos serão encaminhados para deliberação acerca da adjudicação/homologação, após a prolação de parecer pela Procuradoria Municipal. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes e demais interessados serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Bruna de Siqueira Nogueira
Pregoeira

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio